



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 99694/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE E ALTERAÇÃO DO SENTIDO DA VIA DE MÃO DUPLA PARA MÃO ÚNICA NO ENDEREÇO ESPECIFICADO.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que na Rua do Bancário, no Bairro Planalto, o tráfego de veículos é intenso, bem como são estacionados veículos dos dois lados da via de mão dupla, fazendo com que a via, já estreita, ofereça ainda mais riscos aos seus usuários. Destarte, é necessário que se **altere o sentido da via** para mão única, mormente o risco que a atual engenharia de tráfego oferece.

Ademais, além do intenso fluxo de veículos, é certo que estes transitam em alta velocidade, razão pela qual se faz necessário a instalação de **mecanismos de controle de velocidade**, tais como a travessia elevada, quebra molas ou outros que a SETRAN julgar mais conveniente.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de maio de 2024.

**CARRIJO**  
**Vereador - PP**

